

ACTA DE ____/____/19__

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezassete de Março mil novecentos e noventa e nove.

Acta °.8

----- Aos dezassete dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr^a Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas.-----

-----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

-----O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. -Renovação de Alvará de Armeiro ;-----
2. - Perda de lugar no Mercado Municipal;-----
3. - Polidesportivo - Montagem de estrutura;-----
4. - Ratificação de Despacho sobre destaque;-----
5. - Venda dos lotes do Loteamento da Zona da Escola nº2;-----

Renovação de Alvará de Armeiro

-----Foi presente requerimento em nome de CACIRODÃO- Artigos de Caça e Pesca, Lda, contribuinte nº503141550, com sede na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, que requer a renovação de Alvará para o seu estabelecimento de venda de armas de caça e recreio e suas munições, passado em 14 de Abril de 1998. Em face do parecer do Comando Geral da Polícia de Segurança Pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder, para o ano de 1999 a renovação do Alvará de Armeiro.-----

Perda de lugar no Mercado Municipal

-----Na sequência da deliberação de 3 de Fevereiro último, em que a Câmara Municipal deliberou notificar o Senhor Isidro Manuel Peixinho Plácido, detentor da Banca de Peixe nº2, no Mercado Municipal para que se pronunciasse sobre a perda de lugar da referida banca, e não tendo o interessado apresentado qualquer exposição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e nos termos do artigo 13º-A do Regulamento da Praça Municipal, declarar a perda do lugar referido. -----

Polidesportivo - Montagem de estrutura

-----Foi presente requerimento em nome do Centro desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, pessoa colectiva 501278532, em que requer informação prévia sobre a possibilidade de montagem de uma estrutura em chapa de aço no Polidesportivo anexo ao edifício da sede do referido centro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com a informação técnica, que se transcreve, da qual será dado conhecimento ao requerente *“Relativamente à pretensão de montar uma estrutura em chapa, para cobrir o polidesportivo existente, parece-nos viável a sua execução.*-----

-----*No entanto, os elementos apresentados não nos permitem avaliar a dimensão da estrutura, as suas características cromáticas, e forma de montagem, nem a sua implantação no local.*-----

-----*Desta forma, para levar a efeito a citada montagem, deverá o requerente apresentar projecto da mesma, com os elementos necessários para uma correcta apreciação.”*-----

Ratificação de Despacho sobre destaque

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que, no seguimento de requerimento de Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, autorizou o destaque de uma parcela de terreno com a área de 148 m² a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2056, sito na Rua de Santana. -----

Venda dos lotes do Loteamento da Zona da Escola nº2

-----Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder à venda dos lotes de terreno para construção do Loteamento da Zona da Escola nº2 em Vila Velha de Ródão, cujo processo de Loteamento tem o nº __/99;

-----**Serão postos à venda os lotes dois a treze;**-----

ACTA DE ____/____/19____

-----A implantação dos lotes é a constante de Planta arquivada nos documentos presentes à reunião. -----

- A venda será feita em hasta pública sendo o valor base de licitação o valor de mil escudos/m² para os lotes cinco a treze e mil e quinhentos escudos/m² para os lotes dois a quatro; -----

- Cada lance não poderá ser inferior a dez mil escudos;-----

- Os lotes cinco a treze destinam-se à construção de habitações unifamiliares em banda e os lotes dois a quatro destinam-se a lojas no r/ch e habitações nos 1^o e 2^o andar, tendo cada lote quatro fogos.-----

- O projecto de arquitectura deverá respeitar o “*Estudo de Conjunto*” a fornecer pela Câmara Municipal; -----

- Os arrematantes a quem forem atribuídos os lotes deverão, no dia seguinte ao da hasta pública fazer depósito caução de cinco por cento do valor do lote; -----

-Após a atribuição dos lotes de terreno serão contactados os arrematantes para a assinatura de contratos-promessa de compra e venda, com os quais serão pagos vinte por cento do valor dos lotes;-----

-Com a assinatura do contrato promessa e pagamento dos vinte por cento será devolvida a caução referida;-----

- Com a realização da escritura será pago o valor restante. -----

No que se refere aos lotes cinco a treze -----

a) -Na venda destes lotes dar-se-à preferência a particulares sobre empreiteiros eventualmente interessados;-----

b) - Cada agregado familiar não poderá adquirir mais que um lote;-----

c)- Os arrematantes ficam obrigados a iniciar as obras no prazo de dezoito meses contados da assinatura da escritura de compra-e-venda e a concluí-las no prazo de três anos contados também da escritura;-----

d) - Caso o prazo de início das obras não seja cumprido, o terreno regressará à propriedade do Município sem direito a qualquer indemnização ao particular; -----

No que se refere aos lotes dois a quatro -----

a) - Os arrematantes ficam obrigados a iniciar as obras no prazo de dezoito meses contados da escritura e a concluí-las no prazo de três anos contados da escritura; -----

b)-Caso as obras não sejam iniciadas no prazo de dezoito meses referidos o terreno reverterá para propriedade do Município, sem que o arrematante tenha direito a qualquer indemnização;-----

c) - Caso as obras não sejam concluídas no prazo de três anos atrás citado (contados da assinatura da escritura) o arrematante fica obrigado a pagar à Câmara Municipal uma indemnização igual ao dobro do valor pago pelo lote; -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 61.674.680\$00 (sessenta e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta escudos) sendo de Operações Orçamentais 50.514.436\$00 (cinquenta e milhões, quinhentos e catorze mil, quatrocentos e trinta e seis escudos), e de Operações de Tesouraria 11.160.244\$00 (onze milhões, cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "313.564\$00" (trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta e quatro escudos, dos quais "270.732\$00" (duzentos e setenta mil, setecentos e trinta e dois escudos) eram em dinheiro e em cheques "42.832\$00" (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "52.143.455\$00" (cinquenta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco escudos), na conta 446-030 -"8.835.713\$00" (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e treze escudos); no Banco Fonseca & Burnay: na conta 2802716 - 381.948\$0 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito escudos. ---

Aquisição de um Lote de Terreno

----- Foi presente ofício de Diamantino dos Santos Costa, residente em França, proprietário de um lote de terreno para construção urbana, sito na Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão, com a área de 644 m², inscrito na matriz predial da freguesia da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 2592, não estando interessado em utilizar o referido lote, em virtude de já ter adquirido casa para habitação, propõe à Câmara

ACTA DE ____/____/19__

Municipal a venda do mesmo pelo valor que o adquiriu. Atendendo a que:-----

- Foi deliberado, em reunião de 98/11/25 pedir a declaração Judicial de nulidade do Loteamento da Achada nº2/87 por o mesmo se situar em zona verde; -----

- A declaração de nulidade do Loteamento acarreta a nulidade da escritura nº1/91, pela qual a Câmara Municipal vendeu o lote em causa ao Senhor Diamantino dos Santos Costa;

- O requerente tem direito a ser indemnizado, uma vez que adquiriu o lote de boa-fé e a responsabilidade da aprovação do Loteamento coube a Câmara Municipal.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aceitar novamente o lote no seu património, pagando, a título de indemnização ao Senhor Diamantino dos Santos Costa a quantia de cento e setenta e cinco mil escudos, valor pelo qual ele adquiriu o lote, e pelo qual se dispõe a aliená-lo. -----

Pedido de Parecer - Máquinas Eléctricas de Diversão

- Foi presente o ofício nº352, procº M-13/2, de 99/03/04 do Governo Civil, em que solicita emissão de Parecer nos termos do artigo 1º da Lei nº2/87, de 8 de Janeiro, para obtenção de licenças de exploração de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Manuel Agostinho Oliveira Gregório, sito na Rua do Pombal, nº4 , em Fratel. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir Parecer positivo.-----

Aprovação da Conta de Gerência e Relatório de Actividades de 1998

----- Foi examinada a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades de 1998, verificando-se que a Conta de Gerência apresenta os seguintes resultados: -----

-----O saldo da Gerência anterior foi de "19.795.775\$00" (dezanove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco escudos), sendo "12.527.039\$00" (doze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trinta e nove escudos) de Operações Orçamentais e "7.268.736\$00" (sete milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis escudos) de Operações de Tesouraria. -----

-----O saldo da Gerência anterior em documentos é de "53.428\$00" (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito escudos).-----

-----O movimento durante o ano de mil novecentos e noventa e oito foi de "876.765.377\$00" (oitocentos e setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete escudos) no que respeita a receita total cobrada, sendo

“825.785.007\$00” (oitocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, sete escudos) de Receitas Orçamentais e “50.980.370\$00” (cinquenta milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e setenta escudos) de Operações de Tesouraria. -----

----- A despesa total efectuada foi de “862.598.884\$00” (oitocentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro escudos), sendo “816.314.119\$00” (oitocentos e dezasseis milhões, trezentos e catorze mil, cento e dezanove escudos) de Despesas Orçamentais e “46.284.765\$00” (quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco escudos) de Operações de Tesouraria. ----

----- Durante a Gerência a receita virtual liquidada foi de “722.183\$00” (setecentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e três escudos), não tendo havido anulações. -----

----- O saldo que transita para a Gerência seguinte é de “33.962.268\$00” (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito escudos) destes, “21.997.927\$00” (vinte e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete escudos) são de Operações Orçamentais e “11.964.341\$00” (onze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um escudos) são de Operações de Tesouraria. Transitou em documentos a importância de “136.888\$00” (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito escudos). -----

----- O saldo que transita para a Gerência seguinte, atrás referido, de “33.962.268\$00” (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito escudos) encontra-se distribuído do seguinte modo: Em cofre: “5.405.120\$00” (cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e vinte escudos); Na Caixa Geral de Depósitos conta nº.145/330 “16.735.397\$00” (dezasseis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete escudos); Conta nº.446/030 “11.349.549\$00” (onze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove escudos); No B.P.I. conta nº.2802716 “472.202\$00” (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e dois escudos).-----

----- Postos a votação os documentos “Conta de Gerência e Relatório de Actividades” de mil novecentos e noventa e oito, foram os mesmos aprovados, por maioria por três votos a favor e duas abstenções, e vão ser apresentados à Assembleia Municipal para aprovação ---

ACTA DE ____/____/19__

definitiva. -----

-----Abstiveram-se os vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira que fizeram a seguinte declaração:-----

-----Os documentos estão correctos e a apresentação é boa, sendo de louvar o esforço feito neste aspecto para melhorar tanto a apresentação dos documentos como a sua clareza.-----

-----Quanto ao Relatório de Actividades, consideram que ele não é um verdadeiro relatório, uma vez que a parte descritiva não elucida sobre a actividade desenvolvida pela Câmara Municipal. Os quadros apresentados não têm correspondente descritiva. A titulo de exemplo referiram que a actividade desenvolvida em colaboração com o CMCD (Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento), que se sabe ser relevante, não é sequer citada.-----

-----Quanto à realização obtida ela é bastante razoável mas, em termos do que estava previsto no Plano de Actividades, ficaram por fazer muitas das intenções registadas, enquanto que algumas obras não previstas foram realizadas. Consideram que as obras talvez com maior impacto não foram feitas, apesar de o resultado ser positivo em relação ao ano anterior.-----

-----O Senhor Presidente declarou que à medida que as situações foram surgindo foram-se tratando da melhor maneira possível e atendendo sempre às mais prementes. Referiu que foi um ano muito profícuo e foi também o ano em que se conseguiu uma melhor gerência. Houve um esforço muito grande de conter despesas correntes e uma grande preocupação em obter um resultado positivo.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Obras

Procº159/98 -Foram presentes os Projectos de Especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico e Ficha Técnica de Instalações Telefónicas, em que é requerente **CARLOS GUERREIRO SABINO PULIDO**, contribuinte n.º 154650250, residente na Av.ª Capitão Meleças, n.º 34 - 3.º esq.º em Alverca, referente à ampliação e reconstrução de uma moradia, sita na Rua das Forças Armadas em Vila Velha de Ródão,

Cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 20 de Janeiro de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº3/99 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Comportamento Térmico e Ficha Técnica de Instalações Telefónicas, em que é requerente **ARMÉNIO EDUARDO VIEIRA FERREIRA**, contribuinte n.º.171748450, residente na Rua da Estalagem, n.º 11 em Sarnadas de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia, sita na Rua Nova em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 03 de Fevereiro de 1999. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- Esta deliberação foi tomada na ausência do Vereador, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº5/99 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Comportamento Térmico e Ficha Técnica de Instalações Telefónicas, em que é requerente **JOÃO BISPO ROSA PEREIRA**, contribuinte n.º 113080808, residente na Rua do Barreiro, n.º 21 em Sarnadas de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia, sita em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 17 de Fevereiro de 1999. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- Esta deliberação foi tomada na ausência do Vereador, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº6/99 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **MANUEL**

ACTA DE ____/____/19__

RODRIGUES & HERDEIROS, Lda. contribuinte n.º 501329595, com sede na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um edifício destinado a garagem e arrecadação, num terreno sito na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 3 de Março de 1999. - -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº7/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos Isolamento Térmico e Projecto de Instalações Telefónicas, em que é requerente, requerente *José Luís António Levita*, contribuinte n.º.194313077, residente na Quinta da Ordem, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e de uma garagem, que pretende levar a efeito no Lote nº1 do Loteamento do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Fevereiro de 1999.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de vinte e quatro meses, ficando a emissão do alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. Esta deliberação foi tomada na ausência dos vereadores Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís Levita.-----

Procº10/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e Projecto de Instalações Telefónicas, em que é requerente, requerente *Paula Cristina Marques Correia Belo*, contribuinte n.º.205187382, residente na Rua da Estrada Nacional 18, nº840, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e de uma garagem, sita no Lote nº2 - Loteamento do Cabeço do Salvador - Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Fevereiro de 1999.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização

apresentada no projecto de arquitectura, que era de vinte e quatro meses, , ficando a emissão do alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Procº11/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e Projecto de Instalações Telefónicas, em que é requerente, requerente *José Paulo Marques Antunes*, contribuinte nº.186940068, residente em Gavião de Ródão, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e de uma garagem, sita no Lote nº4 - Loteamento do Cabeço do Salvador -Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Fevereiro de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de vinte e quatro meses, , ficando a emissão do alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Procº13/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e Projecto de Instalações Telefónicas, em que é requerente, requerente *Amândio Ramos*, contribuinte nº.104854693, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e de uma garagem, sita no Lote nº5 - Loteamento do Cabeço do Salvador -Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Fevereiro de 1999. ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de vinte e quatro meses, , ficando a emissão do alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Procº18/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e Projecto de Instalações Telefónicas, em que é requerente,

FL _____ 31

requerente **VITORINO RIBEIRO AFONSO**, contribuinte n.º.194312933, residente em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º. 3 do loteamento do Cabeço do Salvador em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 3 de Março de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de vinte e quatro meses, , ficando a emissão do alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira.-----

Procº22/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e Projecto de Instalações Telefónicas, em que é requerente, requerente **VASCO MANUEL PIRES FERNANDES**, contribuinte n.º 195501608, residente em Vila Velha de Ródão, referente á construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º 6 do loteamento do Cabeço do Salvador em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 3 de Março de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de vinte e quatro meses, , ficando a emissão do alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira.-----

Procº 26/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **RODOLIV - Cooperativa de Azeites de Ródão CRL**, pessoa colectiva nº502308036, com sede em Vila Velha de Ródão, referente à construção de dois edifícios destinados a recepção de azeitona e armazém, sítos na Zona Industrial, em Vila Velha de Ródão, em lote que confronta do Norte com Câmara Municipal, Sul com Adrião Ribeiro Pires, Nascente com Estrada camarária e do Poente com Câmara Municipal. Considera o prazo de doze meses suficiente para a realização da obra. -----

-----Analisado o Parecer Técnico, que fica a fazer parte da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de

arquitectura.-----

Procº 29/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES ROSA**, contribuinte n.º168871424, residente em Serrasqueira, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito num terreno que possui em Serrasqueira, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 91 da Secção AH e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 02595/020299, que confronta do Norte com Rua e José Rodrigues Barreto, Sul com Estrada e João Pires Granadeiro, Nascente com José Rodrigues Barreto e Estrada e do Poente com João Pires Granadeiro. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº31/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **LUIS MIGUEL FERRO PEREIRA**, contribuinte n.º 143911120, residente na Urbanização Encosta da Serra, n.º 3 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º 10 do loteamento do Cabeço do Salvador em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 3160 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 2491/100998, que confronta do Norte com António Nuno Crisóstomo Camilo, Sul com Rua do Cabeço do Salvador, Nascente com lote n.º 11 e do Poente com lote n.º9. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

----- Esta deliberação foi tomada na ausência do Vereador, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Subsídios

a)- Foi presente ofício da Escola Básica 2/3 de Vila Velha de Ródão, que solicita apoio financeiro para o alunos da 9º ano, para que possam realizar a sua viagem de finalista. A

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, pôr à disposição da Escola o Autocarro da Câmara Municipal à semelhança do que acontece com as Associações e as mesmas condições. -----

b) - Foi presente um ofício do Movimento Pró-Aeroporto na OTA, de 1 de Março corrente, em que solicita um subsídio. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes que , por razões orçamentais, não será atribuído qualquer subsídio.-----

Informações

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que:-----

- Vai ter lugar na 2ª feira pelas 18 horas no Auditório da Escola Superior de Educação, uma passagem de modelos da escola-oficina de Tecelagem Tradicional do CMCD. -----

Pagamentos: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 25.767.149\$00 referentes às autorizações: SR98- 9 a 14; SR01-45 a 61; SR03 - 122 a 156; SR06 - 33 e 34. -----

- **Para cumprimento do estipulado no nº3 do artigo 52º do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março foi dado conhecimento** dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº.4 do artigo 51º do diploma referido, renovação e concessão de cartões de feirantes, concessão cartão de vendedor ambulante, ocupação da via pública, e transferência de arma de caça; nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 51º referentes a processos de obras, no período de 03/03/99 a 17/03/99, documentos que ficam arquivados. -----

----- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta a fotocópia do seguinte documento: Parecer sobre o processo de obras 26/99.-----

Encerramento

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----



